



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
046/2024-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
10/09/2024	

Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 666, de 13/07/2023, publicada no D.O.U., Seção I, edição 144, pág. 107, em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

2.0 – OBJETIVO

Nº do processo: 25430.00292/2024-27

Contrato: 09/2024 - Projeto “Cuidando de quem cuida: ensino, conhecimento e ação”.

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde — Fiotec
CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 04/09/2024 a 04/09/2026

Fiscal titular: Denis Roberto da Silva Petruco

Matrícula SIAPE: 3126846

Fiscal Suplente: Mariana Lima Nogueira

Matrícula SIAPE: 1615423

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anamaria D’Andrea Corbo
Diretora
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	10/09/2024